

DOI: <https://doi.org/10.61895/pl.v18i34.21050>

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM *QUARTO DE DESPEJO*:
UMA PROPOSTA DE ENSINO DE HISTÓRIA PARA A EDUCAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS

Joana Vieira Borges

Professora do Departamento de Metodologia de Ensino (Área de História)
Centro de Ciências da Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
E-mail: joana.borges@ufsc.br

Bruna Busnello

Mestranda em História - UFSC
E-mail: bruna.busnello16@gmail.com

Roberto Evaldo Wiggers

Graduando do curso de História da Universidade Federal de Santa Catarina
Email: roberto.wiggers@grad.ufsc.br

Resumo

Este artigo apresenta um relato de experiência sobre a execução de um projeto de ensino realizado no núcleo de Educação de Jovens e Adultos Centro III – EBM Donícia Maria da Costa, em Florianópolis, durante o ano letivo de 2023, como parte das atividades da disciplina de Estágio Supervisionado de História da Universidade Federal de Santa Catarina. O projeto teve como objetivo principal realizar uma reflexão com os/as estudantes sobre a violência doméstica contra as mulheres e seus desdobramentos a partir de trechos selecionados do livro “Quarto de despejo: diário de uma favelada” (1960), de Carolina Maria de Jesus. A metodologia utilizada foi a análise da literatura como fonte histórica, na qual, por meio de uma oficina expositiva e dialogada, pretendeu-se compreender as permanências e rupturas históricas sobre o tema.

Palavras-chave: Ensino de História. Educação de Jovens e Adultos. Violência doméstica.

VIOLENCIA DOMÉSTICA EN *CUARTO DE DESECHOS*: UNA PROPUESTA DE ENSEÑANZA DE LA HISTORIA PARA LA EDUCACIÓN DE JÓVENES Y ADULTOS

Resumen

Este artículo presenta un relato de experiencia sobre la ejecución de un proyecto docente realizado en el centro III de Educación de Jóvenes y Adultos – EBM Donícia Maria da Costa, en Florianópolis, durante el año de 2023, como parte de las actividades de la disciplina de Práctica Curricular Supervisada en Historia en Universidade Federal de Santa Catarina. El principal objetivo del proyecto fue realizar una reflexión con estudiantes sobre la violencia doméstica contra las mujeres y sus consecuencias a partir de extractos seleccionados del libro “Cuarto de desechos” (1960), de Carolina María de Jesus. La metodología utilizada fue el análisis de la literatura como fuente histórica, en la que, a través de un taller expositivo y dialogado, se buscó comprender las continuidades y rupturas históricas sobre el tema.

Palabras clave: Enseñanza de la Historia. Educación de Jóvenes y Adultos. Violencia doméstica.

Introdução

Neste artigo discutiremos sobre os resultados de um projeto de ensino realizado durante a disciplina de Estágio Supervisionado de História I e II, do curso de História da Universidade Federal de Santa Catarina, durante o ano letivo de 2023. O projeto foi desenvolvido para as turmas de segundo segmento¹, do núcleo Centro III de Educação de Jovens e Adultos (EJA) de Florianópolis, localizado na Escola Municipal Donícia Maria da Costa, no bairro Saco Grande. O projeto e a oficina foram apoiados por professores/as do polo, supervisionados pela coordenadora Silvana Deluchi (EJA/Florianópolis) e com orientação da professora Dra. Joana Vieira Borges. As duas turmas do segundo segmento desta escola contavam com cerca de 70 estudantes matriculados/as, em sua maioria eram mulheres, na faixa etária entre 15 e 60 anos.

¹ Corresponde aos cinco anos finais do Ensino Fundamental (5º a 9º ano).

A EJA em Florianópolis tem por princípio educativo o ensino por meio de pesquisas, que se originam a partir de problemáticas do interesse e da necessidade dos/as alunos/as (PMF, 2008, p. 18). Para Paulo Freire (1985), as perguntas são o movimento que desencadeiam o processo de aprimoramento da educação e da transformação da realidade e, desta forma, geram autonomia nos/as estudantes no processo de aprendizagem, valorizando-os como sujeitos ativos na construção do conhecimento e da reflexão crítica sobre a realidade social. Nesse sentido, utilizar a pesquisa como método de ensino, permite desmascarar que ela seja algo distante, produzido apenas por alguns, pois, deve ser uma prática cotidiana, “quebrando assim o monopólio de certos grupos ao seu acesso privilegiado [...] e a forma como se acessa/produz o conhecimento” (Oliveira, 2004, p. 37).

Durante a disciplina de Estágio Supervisionado em História I, realizada no primeiro semestre letivo de 2023, tivemos um primeiro contato com essa modalidade de ensino por meio da leitura de documentos, leis e normas. Concomitante a isso, passamos a frequentar o núcleo como estagiários, nos aproximando da realidade da EJA e de seus sujeitos. Nesse primeiro momento, realizando observações nas duas turmas de segundo segmento, identificamos certos questionamentos vindo dos/as alunos/as que foram cruciais para o desenvolvimento da proposta de nosso projeto de ensino. Percebemos alguns relatos em relação ao que nomeavam como “abuso”, destacando principalmente o abuso contra mulheres (o que compreendemos como sendo violência contra as mulheres).

No primeiro semestre de 2023, todas as turmas do segundo segmento do núcleo Centro III da EJA em Florianópolis, estavam realizando a leitura da obra de Carolina Maria de Jesus, intitulada *Quarto de Despejo: diário de uma favelada (1960)*². Na EBM Donícia Maria da Costa a leitura acontecia diariamente e de modo coletivo no início de cada noite, seguida de um debate. Percebemos que em alguns momentos os/as estudantes se sentiam contemplados com a escrita da autora a respeito dos seus sentimentos e situações descritas. Essa ação motivou a professora orientadora a propor às cinco duplas de estágio a elaboração de projetos de ensino que utilizassem documentos literários como fontes para a construção do conhecimento histórico escolar para a EJA. A ideia foi desenvolver sequências didáticas nas quais os documentos fossem compreendidos como representações do mundo e contexto vivenciado ou criado por seu

² A atividade de leitura coletiva de *Quarto de Despejo* ocorria em todas as turmas de segundo segmento das três unidades do núcleo Centro III da EJA em Florianópolis, sendo elas a EBM Donícia Maria da Costa, EBM José Jacinto Cardoso e EBM José do Valle Pereira.

autor ou autora, a mentalidade de uma determinada época, suas mudanças e permanências (Abud, 2010, p. 41).

Considerando a obra de Carolina Maria de Jesus e os diagnósticos feitos em sala de aula sobre a questão caracterizada como abuso, escolhemos trabalhar com a temática da violência doméstica e seus processos históricos. Construímos uma proposta de ensino com o objetivo de refletir sobre a historicidade da violência doméstica contra as mulheres no Brasil, relacionando a narrativa literária da autora – produzida em meados do século XX – com os desdobramentos históricos no âmbito dos direitos das mulheres em situação de violência, ou seja, questionando como o tema vem sendo abordado por órgãos governamentais ao longo da história e a importância de movimento de mulheres para a implementação de legislações e políticas públicas específicas, como é o caso do Disque 180 (Lei 10.714/2003), a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) e a Lei do Feminicídio (Lei 13.104/2015).

Entendemos o saber escolar como produtor de conhecimento, capaz de gerar sujeitos críticos e questionadores de sua própria realidade social. Nesse sentido, ao incorporar temáticas que envolvem mulheres e relações de gênero no ensino de História, buscamos romper com o ensino historiográfico dito como tradicional – que enfatiza os feitos de grandes homens e limita a atuação de mulheres como algo deslocado do evento histórico (Da Silva, 2007, p. 232), abordando as ações femininas como parte essencial da história, de forma que isso leve os alunos e alunas a se compreenderem como sujeitos históricos. Concordamos com Viviane Moreira (2018, p. 16) de que mesmo com os avanços no campo historiográfico, as mulheres seguem sendo vítimas do sexismo, e ainda, por ser a história um campo de disputas de memórias, demonstra-se necessária a luta das mulheres pelo direito de ter suas narrativas implementadas no ensino de história.

A respeito do uso de fontes no ensino de História, autoras como Maria Auxiliadora Schmidt e Marlene Cainelli, destacam que o contato com diferentes tipos de documentos em sala de aula “facilita a familiarização do aluno com formas de representação das realidades do passado e do presente, habituando-o a associar o conceito histórico à análise que o origina e fortalecendo sua capacidade de raciocinar baseado em uma situação dada” (Schmidt, Cainelli, 2004, p. 94). Nesse sentido, o livro Quarto de Despejo foi utilizado como fonte histórica para o ensino de História com o intuito de superar a utilização da literatura apenas como introdução a um determinado assunto ou como a ilustração de um conceito. O objetivo foi analisar o texto para

compreender o contexto histórico, os diferentes discursos e a mentalidade dos/as personagens no período em que a obra foi escrita. Dessa maneira, propomos aos estudantes que realizassem a seguinte reflexão: compreender as mudanças e permanências das mentalidades captando as discussões políticas, sociais e econômicas da autora com seu tempo e realizando análises com o atual momento histórico (Abud; Silva; Alves, 2010, p. 151).

Nossa intenção era que os alunos/as complexificassem seus conhecimentos prévios sobre o conteúdo, percebendo sua historicidade. Nesse sentido, realizamos uma oficina expositiva e dialogada com auxílio de *slides* em *PowerPoint*, audição de uma música, análise de trechos selecionados de *Quarto de Despejo*, exibição de um vídeo que demonstrava uma cena fictícia de violência doméstica nos anos 1950³ e distribuição de exemplares de gibis intitulados *Maria da Penha vai à escola*⁴.

Entendemos a necessidade de historicizar o conceito de violência doméstica partindo de saberes prévios dos/as alunos/as e tendo como fonte histórica a produção literária de uma mulher negra e pobre. Embora conquistas tenham acontecido neste âmbito – como a Lei Maria da Penha (2006) e Lei do Feminicídio (2015) – a violência doméstica e o feminicídio ainda é presente no cotidiano das mulheres e ainda pior quando focamos em mulheres negras⁵. Por isso, ao abordar esse tema em sala de aula buscamos contribuir com a mudança desse cenário, além da oportunidade de demonstrar aos estudantes formas de coibir a violência doméstica.

Para tanto, concretizamos o que está disposto na Lei nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, que em seus artigos 8º e 9º dispõem sobre mecanismos, objetivando que os Estados devem promover e realizar campanhas educativas de prevenção à violência doméstica contra a mulher, tal como, incluir a temática nos currículos de ensino fundamental, médio e profissionalizante (Brasil, 2006). Além disso, nossa intenção também foi colocada de forma a contemplar algumas das expectativas para as ciências humanas previstas para o segundo segmento da EJA em Florianópolis como, por exemplo:

entender as transformações históricas das formações sociais em sua dimensão política; perceber criticamente os vínculos entre a vida cotidiana e a História; e interpretar

³ A metodologia será explicada detalhadamente no subitem “Descrição da Metodologia”.

⁴ O Observatório da Violência contra Mulher de Santa Catarina (OVM-SC) disponibilizou 70 cópias do gibi para entregarmos aos alunos/as. O gibi aborda a Lei Maria da Penha de forma didática e lúdica. Foi idealizado pela Ordem dos Advogados de Santa Catarina juntamente com a Comissão da Mulher Advogada.

⁵ Segundo dados do 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022), em 2021, 62% das mulheres vítimas de feminicídio eram negras.

dados e entender documentos de diferentes fontes de informação histórica; e compreender a ciência como um saber que amplia a capacidade humana de interpretação do mundo e de ação sobre a natureza, criando possibilidade riqueza comum e bem-estar coletivo (PMF, 2012, p. 10).

Ao estabelecermos conexões entre o passado e o presente em sala de aula, conseguimos promover uma compreensão mais profunda das transformações históricas e suas implicações na sociedade, permitindo com que os/as alunos/as se engajassem na construção do próprio aprendizado, aprimorando suas práticas de interpretação, análise e reflexão crítica. A compreensão da história como um instrumento de compreensão do mundo e da vida cotidiana, aliada à promoção da consciência crítica sobre as relações sociais, contribui para formar cidadãos/ãs conscientes, participativos/as e comprometidos/as com o todo da vida política em suas comunidades.

O uso a literatura como fonte histórica e o ensino de História das Mulheres

Ao longo do século XX, com a renovação da historiografia, as fontes documentais passaram a ser questionadas e problematizadas como produto do contexto que foram fabricadas. Autores como Pereira e Seffner (2009, p. 116) abordam que utilizar a literatura como fonte histórica requer que se ultrapasse a visão tradicionalista de que os documentos servem apenas para verificar a verdade de determinado acontecimento. Nesse sentido, o ofício do historiador/a é marcar as condições políticas da produção dessas fontes, assim como compreender os diferentes discursos e mentalidades das pessoas nos contextos estudados.

Através da obra literária de Carolina Maria de Jesus é possível compreender o contexto do Brasil na segunda metade do século XX, por meio de uma perspectiva advinda de uma mulher negra. Seus escritos como fonte para a construção do conhecimento histórico escolar nos permitiram compreender determinados conceitos, conteúdos e situações que estavam presentes no cotidiano das pessoas naquele momento.

A discussão teórica tem abordado sobre a invisibilidade das mulheres no ensino de História escolar, tendo em vista, por exemplo, os livros didáticos. Segundo Cristiani Bereta da Silva (2007, p. 235), o lugar destinado às mulheres é nas margens dos livros, nas notas de rodapé e nas subseções que indicam “Você sabia?”, logo, estes não promovem o protagonismo de suas histórias. No mesmo sentido, a tese de Dalva de Oliveira Costa (2011, p. 64) destaca que a *Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura, São Cristóvão, v. 18, n. 34, jan. - jun. 2024* ISSN: 1982 -193X

historiografia oficial tem perpetuado na longa duração, uma narrativa na perspectiva hétero, masculina, branca e cristã, revelando uma face excludente e silenciadora, mesmo assim, as mulheres têm se rebelado, lutado e resistido aos espaços que são submetidas. Entre essas lutas, está a implementação na narrativa histórica da humanidade, objetivando-se construir novas narrativas que as insiram no ensino de História. Nesse sentido, “[...] as múltiplas faces constitutivas as práticas presentes no cotidiano são atravessadas pelos conteúdos historicamente construídos em torno do papel social a ser desempenhado por homens e mulheres” (Podolan, 2007, p. 6), e é nessa estrutura que permeia o ensino da História das mulheres, visto que a temática atravessa as relações cotidianas entre os sujeitos históricos.

Por isso, ao abordarmos sobre a historicidade do conceito de violência doméstica contra as mulheres, objetivamos incluí-las no ensino de História. Identificamos a relevância deste tema durante nossas observações e interações com os/as estudantes. A violência doméstica é:

[...] produto de uma construção social e histórica, que durante longos anos manteve (e por vezes, ainda mantém) inferiorizada a mulher perante o homem. Baseada em uma ideologia machista e patriarcal, essa construção social coloca a mulher como um ser dependente do homem, reforçando assim as desigualdades dos papéis estabelecidos aos sexos e permitindo que as mulheres sofram violências baseadas no gênero (Silva, 2017, p. 18).

Foi durante a ditadura civil-militar no Brasil, ainda nos anos 1970, que mulheres passaram a construir grupos de estudo e reflexão. Em um contexto de repressão, esses grupos buscavam tratar de questões como violência, saúde, carestia e possibilidades de igualdade de gênero (Nichnig, 2008). Dessa forma, o que atualmente consideramos como “violência contra a mulher” é derivado de lutas de movimentos feministas que vêm debatendo o tema desde final dos anos 1970, “quando feministas foram as ruas para protestar contra alguns assassinatos de mulheres cometidos por seus maridos, companheiros, namorados e amantes” (Grossi, 1994, p. 474).

Contudo, as situações de assassinato das mulheres por seus companheiros ainda eram caracterizadas como legítima defesa da honra⁶, assim, o homicida considerava sua companheira

⁶ Segundo a tese de Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski (2019, p. 13) o conceito de honra foi colocado de forma diferente para homens e mulheres desde o final do século XIX. A honra masculina era pautada na coragem e na defesa do lar no qual era responsável, enquanto a honra das mulheres era medida por sua submissão aos padrões estabelecidos e por uma conduta sexual regrada. Assim, se os homens agissem com violência, isso fazia parte do seu papel de protetores. Esse pensamento enraizado era capaz de normalizar atos violentos de homens em relação às mulheres, que as levava à aceitação dessa realidade (Estacheski, 2019, p. 77).

como posse, o que lhe permitia socialmente lavar sua honra e matá-la, seja por adultério, por ciúmes, ou porque ela não queria mais estar naquela relação (Santos, 2019, p. 9). A violência doméstica era também caracterizada como crime passionai, denominada desta maneira “pelo termo derivado da paixão, ou seja, o marido mata a esposa com fundamento na grande paixão que sentia por ela” (Santos, 2019, p. 7). No início dos anos 1990, essa tese começou cair em desuso, mas uma legislação que instituísse a proteção das mulheres vítimas de violência e a punição dos homens como réus, só foi sancionada em 2006, com a Lei nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha. Mais tarde, quase dez anos depois, em 2015, foi aprovada a Lei do Femicídio⁷, que alterou o Código Penal brasileiro para incluir o feminicídio como uma modalidade de homicídio qualificado, definindo-o como o assassinato de uma mulher em razão de sua condição de gênero. Tanto a Lei Maria da Penha como a Lei do Femicídio, trazem um “sujeito identificado, em que o Estado interfere na proteção das mulheres por serem estas vítimas de violência diariamente no Brasil” (Nichnig, 2019, p. 90).

Compreende-se que as legislações são recentes e foram conquistadas através da mobilização de movimentos de mulheres⁸. Contudo, estudos e dados recentes demonstram que apesar de constar no Código Penal brasileiro que violência doméstica e feminicídio são crimes, as estatísticas dos casos continuam alarmantes⁹. Percebemos que o patriarcado, entendido como o regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens, se faz presente mediando as relações de gênero, deixando as mulheres na condição de submissão à dominação masculina em diversas esferas e atravessando a sociedade como um todo (Saffioti, 2015). Nesse sentido, a desigualdade de gênero tem sido vista como “natural”, pois é legitimada por cânones da filosofia ocidental/cristã, que se constituíram sob mitos que argumentavam sobre a vulnerabilidade e subalternidade das mulheres.

⁷ Destaca-se que esta legislação não inclui o termo *gênero* e sim *sexo feminino*, por isso, não se estende à travestis ou transsexuais (Nichnig, 2019, p. 90).

⁸ Em 2001, seis organizações não governamentais feministas (CEPIA: Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação; CFEMEA: Centro Feminista de Estudos e Assessoria; CLADEM: Comitê da América Latina e Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres; Advocaci: Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos e Agende: Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento) se articularam para produzir uma solução legislativa para o problema de violência doméstica contra as mulheres. Esse grupo passou a ser denominado de Consórcio de ONGs feministas e atuaram junto ao Parlamento e ao Estado para criação de legislações e políticas públicas para as mulheres (Carone, 2018).

⁹ No período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2023, foram registradas 6.089 ocorrências de lesão corporal dolosa contra mulheres, vítimas de violência doméstica. Só em Florianópolis, foram 472. Além disso, por dia, quase 51 mil mulheres sofreram violência no Brasil em 2022. Neste mesmo ano, foram registrados em Santa Catarina 56 casos de feminicídio. Entre janeiro e abril de 2023, já foram registrados 22 feminicídios (Santa Catarina, 2023, p. 2).

Com relação a esse intento, em *Quarto de Despejo*, encontramos trechos que permitiram com que fizéssemos as indagações e reflexões necessárias em sala de aula sobre a presença da violência doméstica naquele contexto – mesmo que não nomeada – e, a partir disso discutíssemos sobre o processo histórico da construção do conceito, que resultou na criação de legislações e políticas públicas como forma de proteção legal para as vítimas. Evidenciamos alguns trechos presentes na obra:

- 17 de julho – [...] A Silvia e o esposo já iniciaram o espetáculo ao ar livre. Ele está lhe espancando. E eu estou revoltada com o que as crianças presenciam. Ouvem palavras de baixo calão (p. 11).

- 8 de julho: [...] E a Leila insultou um jovem e ele espancou-a. Lhe jogou no solo e deu um ponta-pé no rosto. O ato é selvagem [...]. Ele deu-lhe tanto que até arrancou-lhe dois dentes [...] a Leila ficou com o rosto tão inchado que foi preciso tomar penicilina (Jesus, 1960, p. 72).

A análise dessa obra na perspectiva do ensino de História demonstra que o texto apresenta nitidamente a mentalidade de um grupo social no Brasil do século XX, pois a autora, além de revelar sobre seus próprios pensamentos, escreve sobre outros personagens, o que possibilita a compreensão de como eram as mentalidades daquele contexto: racista e patriarcal.

Nas situações que observamos advindas dos/as estudantes, ouvimos relatos – tomando como exemplo – o caso que aconteceu no programa de televisão *Big Brother Brasil*¹⁰, no qual dois homens foram expulsos, acusados de assédio contra uma mulher. O debate entre os/as alunos/as gerou contradições entre diferentes ideias, alguns apontando a mulher como culpada, enquanto outros/as questionando a postura dos homens perante a tal situação.

Compreendemos que os discursos em torno da culpabilização das mulheres são edificados e enraizados na sociedade brasileira por ser um país que se desenvolveu sob a lógica de um sistema patriarcal. Ainda, o próprio silenciamento das mulheres no ensino de História privilegia e fortalece essa estrutura e não consideram suas realizações e movimentos na longa duração do tempo (Moreira, 2018). Esses fatos solidificam as falas dos/as estudantes direcionadas a não identificar as mulheres como vítimas da violência misógina, inocenta os homens que a cometem e perpetuam estas situações ao não as problematizar. Por isso, nossa

¹⁰ Na edição do reality show realizada em 2023, dois homens foram expulsos por assediarem uma mulher durante uma festa, além disso, os dois são acusados por importunação sexual. Mais informações: <https://oglobo.globo.com/cultura/televisao/bbb/noticia/2023/04/bbb-23-cara-de-sapato-mc-guime-e-bruno-gaga-nao-estara-na-final-do-programa-entenda.ghtml>. Acesso em: 29 maio 2023.

proposta inseriu-se nesse campo: construir uma outra narrativa do conceito da violência doméstica no Brasil, procurando abordar as mudanças e permanências na longa duração do tempo e demonstrando a atuação de movimentos de mulheres como fundamentais para implementação de legislações voltadas à proteção de mulheres vítimas de violência.

Descrição da metodologia

Considerando os relatos dos/as estudantes sobre o que denominavam como “abuso”, realizamos um recorte da violência doméstica contra as mulheres, entendendo que a disciplina histórica oferece uma perspectiva mais ampla e profunda dos fenômenos sociais, permitindo compreender como o conceito de violência doméstica foi construído ao longo do tempo e, por ser um fenômeno histórico/social, não natural, é passível de ser desconstruído e transformado historicamente (Colling, 2020, p. 174).

Realizamos duas oficinas com os/as estudantes da EJA. A primeira aconteceu no dia 06 de setembro de 2023. Nesta ocasião, tivemos como principal objetivo identificar a fonte histórica utilizada, o livro *Quarto de Despejo*, a partir de elementos como: quem era a autora; qual o contexto da escrita; qual o tipo da escrita; sobre o que ela escrevia e de que forma argumentava. A oficina ocorreu de modo expositivo e dialogado com os/as estudantes, tendo o auxílio de *slides* que projetaram imagens de Carolina Maria de Jesus, enquanto apresentávamos o ano e o local de nascimento da autora. Os *slides* também contaram com imagens da Favela do Canindé, local onde a escritora morou e escreveu seu livro. Além disso, exibimos um vídeo¹¹, com o intuito de ilustrar e complementar o conteúdo trabalhado e dialogar com os/as alunos/as sobre quem era Carolina Maria de Jesus e de onde partia seu modo de ver a sociedade.

Em um segundo momento, abordamos sobre o contexto histórico em que Carolina estava inserida. Com o auxílio de imagens, ilustramos dados e aspectos da época como, por exemplo, mudanças políticas, sociais e culturais que ocorreram no país na década de 1960. Destacamos o processo acelerado de urbanização e industrialização do Brasil durante o governo de Juscelino

¹¹ O vídeo foi produzido pelo Grupo PET Conexões Povos de Terreiro e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Disponível em: <https://youtu.be/69YRpgqtX7o>. Acesso em: 12 jun. 2023.

Kubistchek, com a construção de Brasília, abertura de estradas e as ondas de migração para as cidades.

Na segunda oficina, realizada no dia 11 de setembro de 2023, focamos na construção do conceito de violência doméstica e na importância do documento literário como fonte para o conhecimento histórico. Para isso, iniciamos a oficina ouvindo a música *Maria da Vila Matilde*, interpretada por Elza Soares, em que é retratada a história de uma mulher negra enfrentando desafios em sua comunidade, transmitindo uma mensagem de empoderamento e transformação. Exibimos o videoclipe da canção e distribuimos uma cópia da letra para cada estudante, com o objetivo de que eles/as conseguissem identificar aspectos que se relacionavam a violência doméstica, para construir uma conexão entre a música e o restante da oficina. Dando início ao trabalho de análise da fonte, exibimos um trecho do livro *Quarto de Despejo* onde a autora relata uma cena de violência contra as mulheres:

20 de julho: [...] O senhor Alexandre começou bater na sua esposa. A Dona Rosa interviu. Ele dava ponta-pé nos filhos. Quando ele ia enforcar a Dona Nena, Dona Rosa pediu socorro. Então o soldado Edison Fernandes foi pedir ao senhor Alexandre para não bater na sua esposa. Ele não obedeceu e ameaçou o soldado com uma peixeira. [...] O soldado Edison mandou-me telefonar para a Rádio Patrulha. Eu fui avoando. [...] Quando cheguei na favela

a briga estava quente. [...] O senhor Alexandre desacatava o soldado Edison, querendo bater-lhe no rosto e dizendo-lhe: - Leva minha mulher para você! Mulher depois que casa é para suportar o marido [...] Você está interessado na minha mulher? [...] Em 5 minutos a Rádio Patrulha apareceu. [...] O José Carlos regressou do cinema e eu contei-lhe do show do seu Alexandre. Ele disse-me que o Alexandre estava no ponto do bonde. Não acreditei [...] (Jesus, 1960, p. 81-82).

Realizamos a exploração deste trecho com os/as estudantes, identificando como cada personagem reagiu em relação à cena de violência que estava ocorrendo. Foi um momento inicial para observarmos com os/as alunos/as que aquela situação não era chamada de violência doméstica na época e não havia mecanismos de proteção para as mulheres. Para dar suporte a esse momento, reproduzimos um vídeo que representava de modo ficcional uma cena de violência doméstica nos anos 1950. Essa cena faz parte de uma série da plataforma *Netflix*, que se chama *Coisa mais linda* e retrata a vida de quatro mulheres, sendo que três delas são de classe média/alta e uma de classe social baixa. A cena ocorre em uma casa aparentemente de luxo, onde uma mulher é agredida por seu marido por ter cantado em um bar. Nesse momento, problematizamos a questão de classe, dialogando com os/as estudantes que a cena com o casal

aparentemente rico, ocorria também na Favela do Canindé, portanto, identificamos que a violência doméstica ocorre independentemente da classe social dos/as indivíduos.

No intuito de continuar a historicização do conceito de violência doméstica contra as mulheres, esboçamos uma linha do tempo que foi projetada em *slides*. Esta linha do tempo contou com cinco pontos, demonstrando a progressão das normativas relacionadas à violência doméstica no Brasil. A linha do tempo¹² iniciou no ano de 1603, no contexto do Brasil-colônia, passando pelo advento da República em 1890, pelo Código Penal de 1940, pela Lei Maria da Penha de 2006 até chegar na Lei do Feminicídio de 2015. Elucidamos que as bases penais anteriores a 2006, davam margem para o assassinato de mulheres, pois compreendiam que não seriam considerados crimes se o homicídio fosse praticado sob um estado de total perturbação dos sentidos e da inteligência.

Abordamos sobre os crimes cometidos e justificados sobre a tese da legítima defesa da honra, ratificado no Código Penal de 1940. Dialogamos com os/as estudantes que naquele contexto, as mulheres eram geralmente submissas aos homens, identificando que recentemente haviam conquistado direitos de cidadania, por isso, eram vistas como propriedades e justificava-se os assassinatos/violências como crimes de honra ou passionais, cometidos por amar demais. Focamos no Código Penal de 1940, que era o que estava em vigor na época da Carolina, debatendo sobre a mentalidade da época ser subsidiada culturalmente e judicialmente. Em seguida, abordamos sobre a Lei Maria da Penha, momento em que com o auxílio dos próprios alunos/as, caracterizamos quem ela foi e as violências que precisou enfrentar advindas de seu companheiro. Discutimos sobre a omissão da justiça brasileira naquele momento, e que o estado brasileiro foi julgado pela Comissão Internacional dos Direitos Humanos por conta deste fato.

Procurando responder a um de nossos objetivos específicos - de demonstrar a importância da mobilização de mulheres para a implementação de leis e políticas públicas que visavam a proteção de seus pares -, exibimos imagens que mostravam movimentos de mulheres nos anos

¹² Embora não tenha sido abordado em nossa oficina, destacamos que a Constituição Federal de 1988 também foi um marco para mudar a forma como se tratava a violência doméstica. Segundo Cláudia Nichnig (2019, p. 88-89) foram os movimentos feministas que denunciaram as diversas formas de violências conjugais e familiares, comuns em todas as classes sociais, não se restringindo às classes populares. Dessas contestações, é introduzido no texto constitucional que o “Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

1980, como o SOS Mulher¹³ e o caso da cantora Eliane Gramout¹⁴. Este momento foi inserido na tentativa de demonstrar aos/às estudantes a importância das mobilizações sociais na luta por direitos e do protagonismo das mulheres na história.

Com o objetivo de abordar sobre as mudanças e permanências na longa duração do tempo, levamos à oficina duas notícias de violência doméstica recentes. No primeiro caso¹⁵, demonstramos a eficácia da Lei Maria da Penha ao prender o criminoso. Enquanto na segunda notícia¹⁶, o oposto foi percebido: a lei não funcionou e a mulher acabou sendo assassinada pelo companheiro, vítima de feminicídio. Neste momento, a intenção era de que os/as estudantes percebessem que embora as legislações sejam extremamente importantes, não são suficientes para uma ampla mudança cultural, e uma das principais ferramentas para somar na transformação desta realidade é através da educação nas escolas. Entendendo que o papel da escola é essencial, pois “a família reproduz a ordem do estado e educa os filhos para que a sigam, portanto, resta à escola a desconstrução do patriarcado e da menoridade feminina” (Colling, 2020, p. 174).

Resultados

Com a realização da primeira oficina, observamos uma familiaridade dos/as estudantes com a vida e obra de Carolina Maria de Jesus, especialmente porque estavam finalizando a leitura coletiva do livro *Quarto de Despejo*. Esse engajamento inicial facilitou discussões mais aprofundadas. Entre elas destacamos a conexão entre o êxodo rural e a formação das periferias urbanas, bem como a trajetória de Carolina como uma mulher negra, migrante e favelada. Com a discussão trazida pelos/pelas estudantes após a exposição dos elementos da oficina fomos capazes de trabalhar conceitos como a desigualdade social e racial latente em nosso país e a

¹³ Grupo criado em São Paulo, no qual as mulheres saíram às ruas para protestar contra os inúmeros assassinatos de mulheres e a impunidade dos assassinos, que usavam o argumento da legítima defesa de honra para se defender (CFEMEA, 2010).

¹⁴ Assassinada pelo ex-marido enquanto cantava em um bar, acusada de traição. Esse caso foi emblemático, pois após a missa de enterro da cantora, mais de dez mil mulheres percorreram pelo centro de São Paulo, denunciando a impunidade da violência contra as mulheres (CFEMEA, 2010).

¹⁵ Demonstramos um caso que ocorreu em março de 2022 em Camboriú – SC, no qual um homem foi preso por violência doméstica e ameaça de morte contra a companheira.

¹⁶ Analisamos outro caso em que um homem foi preso por violência doméstica, liberado e na mesma noite matou a facadas a companheira, em Uruguaiana – Rio Grande do Sul.

importância, em parte até subjetiva, da produção de conhecimento por sujeitos outros que não o cânone acadêmico.

As discussões levantadas pelos/as alunos/as a partir dos elementos trazidos durante as oficinas foram muito profícuas no sentido não apenas do cumprimento dos objetivos colocados, mas também na qualidade da discussão gerada no tocante ao reconhecimento da persistência histórica da desigualdade racial e de gênero. O questionamento feito por um estudante, Seu João que, lendo suas anotações no caderno, questionou *quantas Carolinas será que existem?* respondendo-se em seguida *existem muitas Carolinas*. Essa reflexão trazida pelo estudante nos serviu como lembrete da contínua luta de mulheres negras por cidadania, reconhecimento e igualdade em uma sociedade fundada e ainda marcada por estruturas patriarcais, autoritárias e racistas. Assim como um elemento para entendermos o cumprimento de um dos objetivos da oficina, sobre as mudanças e permanências históricas, pois embora o presente tenha uma conjuntura diferente da época de Carolina Maria de Jesus, existem ainda muitos sinais de continuidade em vista de não ter havido, de fato, uma ruptura com a ordem estabelecida.

Na segunda oficina, houve uma imersão mais aprofundada nos conteúdos e conceitos históricos. Uma estudante apontou, a partir da linha do tempo apresentada, que ao longo da maior parte da história brasileira não havia leis específicas que protegiam as mulheres. Em vez disso, as leis, muitas vezes, garantiam direitos apenas aos homens. Essa compreensão também foi aprofundada por relatos pessoais, quando estudantes mulheres mais velhas, compartilharam experiências vividas de violência doméstica, ressaltando a complexidade e as implicações históricas desses eventos, bem como a importância das legislações hoje existentes, que, embora em algumas situações tenham uma eficácia limitada, demonstram a importância da conquista dos direitos das mulheres.

Ao analisar o livro *Quarto de Despejo: diário de uma favelada* de Carolina Maria de Jesus conseguimos estabelecer uma conexão significativa entre a narrativa literária da autora e os desdobramentos históricos no âmbito dos direitos das mulheres em situação de violência. A obra, que reflete as experiências vividas pela autora em meados do século XX, foi fundamental para entendermos as mudanças e permanências históricas relacionadas à violência doméstica. Exploramos quem era Carolina Maria de Jesus, o contexto em que escreveu, o tipo de escrita que utilizou e os temas transversais que abordou ao longo da obra. Essa análise permitiu que

os/as estudantes compreendessem melhor as perspectivas sobre a violência contra as mulheres, levando em conta fatores como classe, raça e gênero.

Dos objetivos postos, avaliamos a partir das discussões trazidas que os/as alunos/as compreenderam a violência doméstica como um conceito historicamente construído, relacionando essas conquistas à atuação dos movimentos de mulheres e feministas, e a importância destes movimentos para a implementação de leis e políticas públicas de proteção para as mulheres no século XXI. Perceberam ainda mudanças e permanências históricas sobre o tema, considerando o período de meados do século XX até a atualidade, após a implementação de leis e políticas públicas de proteção às mulheres. Escolhemos, ao longo da oficina, tornar a sala de aula um espaço de escuta das vivências e com os elementos trazidos pelos/pelas estudantes fomos elaborando coletivamente os entendimentos históricos.

As oficinas seguiram-se por diálogos e debates entre os/as alunos/as e estagiários/as. Compreendemos que realizamos aquilo esboçado por Podolan (2007): a consideração de saberes prévios dos/as estudantes, a escolha de uma temática que dialogue com seus conhecimentos e sua realidade social, a realização da explicação histórica e da construção do conceito de violência doméstica, tal como, o trabalho com as temporalidades, haja visto o desenvolvimento da linha do tempo e do contexto da escrita da fonte histórica utilizada e o uso de documentos históricos, entendendo a literatura como tal. Por conta da logística de tempo e do engajamento estudantil tivemos que suprimir trechos do diário que relatavam cenas de violência doméstica e estavam em nosso planejamento inicial. Coisa que julgamos como uma adaptação acertada, em vista de que os/as próprios estudantes traziam de memória em suas falas cenas de violência que aconteciam nas leituras do diário de Carolina.

Ao fim da oficina, propusemos uma atividade para realizarem fora da escola. Apresentamos dois quadros: o primeiro contendo uma cena de violência doméstica em *Quarto de Despejo* e outro com dados dos feminicídios em Santa Catarina¹⁷. O objetivo era que os/as estudantes relacionassem as mudanças e permanências da violência doméstica, mesmo após a conquista das leis de proteção às mulheres. Para dar apoio a esse momento sugerimos que usassem o gibi *Maria da Penha Vai à Escola*, levantando como questão qual o papel da educação escolar para mudar a realidade dos números de feminicídio contra mulheres em Santa Catarina.

¹⁷ Retirados do site: <https://ovm.alesec.sc.gov.br/dados-2023>. Acesso em: 18 jun. 2024.

Recebemos algumas produções ao longo dos dias seguintes, seja na forma relatos verbais ou manifestações escritas. Avaliamos que as/os alunas/os demonstraram conscientização e compreensão histórica dos temas abordados. Conectando o conhecimento histórico com suas vivências pessoais e com a realidade contemporânea, evidenciando assim as mudanças e permanências durante a longa duração do tempo histórico. Recebemos uma atividade de um menino de 11 anos, que acompanhava as aulas da EJA com sua avó, que consistiu em um desenho - pintado nas cores do arco-íris - com palavras de ordem como *toda mulher tem respeito* e um sinal de *pare* escrito em vermelho por cima da palavra *homem*.

Além disso, a oficina trouxe outros resultados para além do contexto sala de aula: a aplicação da oficina foi divulgada *online*¹⁸ pelo Observatório de Violência contra a Mulher (OVM) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, a autora Bruna Busnello recebeu convite para realizar uma conversa com estudantes do oitavo e nono ano sobre a importância da Lei Maria da Penha¹⁹ e, a dupla juntamente com a orientadora, apresentaram o relato da experiência de estágio no XVII Seminário da Diversidade Étnico-Racial²⁰, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis entre os dias 21 e 22 de novembro de 2023.

Considerações finais

Percebemos, ao longo do processo da oficina, a relevância da escolha temática em uma sociedade cada vez mais complexa e desafiadora. A educação, especialmente na modalidade de EJA, surge como uma ferramenta de emancipação e formação crítica das e dos estudantes. As práticas de questionamento e pesquisa, fundamentais na EJA de Florianópolis, revelam-se como instrumentos de desvelamento da realidade, catalisadores da curiosidade e, conseqüentemente, da consciência crítica.

Nesse contexto, a utilização da literatura, especificamente a obra *Quarto de Despejo* de Carolina Maria de Jesus, como fonte histórica, nos abriu novas perspectivas para o ensino de

¹⁸ Disponível no link <https://ovm.alesc.sc.gov.br/noticias/apoio-ovm-estudante-de-licenciatura-bacharelado-em-historia-pela-universidade-federal-de-santa-catarina-ufsc-ministraram-a-oficina-para-estudantes-do-eja/>. Acesso em: 01 nov. 2023.

¹⁹ A convite da Procuradoria Especial da Mulher de Florianópolis, a formação ocorreu no dia 30 de outubro de 2023 na EBM Osmar Cunha, em Canasvieiras, Florianópolis-SC.

²⁰ Disponível no YouTube em <https://youtu.be/bzPd1Tg4OjA>, a apresentação está entre 07:42:00 e 08:10:00. Acesso em: 01 dez. 2023.

História. Essa abordagem nos permitiu verificar as experiências das mulheres ao longo da história, especialmente em contextos de opressão e violência doméstica. Ao trazer a literatura para a sala de aula, não apenas enriquecemos o conteúdo histórico, mas também proporcionamos aos estudantes uma compreensão mais próxima de realidades frequentemente marginalizadas.

Ao se apropriarem de questões que fazem parte de suas realidades e contextos, os/as alunos/as da EJA demonstraram um engajamento e uma profundidade de análise/entendimento que reforçam a importância de uma educação crítica e emancipatória e a importância de um ensino que se dê não apenas de modo expositivo-dialogado, mas também propositivo e investigativo. Assim, amparados pelas legislações citadas ao longo desse trabalho, reforçamos a importância do uso de metodologias e materiais didáticos que reflitam a diversidade e a complexidade das experiências humanas, em especial a história das mulheres.

Referências

ABUD, Kátia Maria; SILVA, André Chaves de Melo; ALVES, Ronaldo Cardoso. Aprender história por meio da literatura. In: _____. **Ensino de história**. São Paulo: Cengage Learning, 2010, p. 41-57.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 16, 2022. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/4f923d12-3cb2-4a24-9b63-e41789581d30>
Acesso em: 18 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 14 maio 2023.

CAIMI, Flávia Eloisa. Fontes históricas na sala de aula: uma possibilidade de produção de conhecimento histórico escolar? **Anos 90**, 15(28), 2009, p. 129-150. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1983-201X.7963>. Acesso em: 18 jun. 2024.

CARONE, Renata Rodrigues. A atuação do movimento feminista no legislativo federal: caso da Lei Maria da Penha. **Lua Nova**, São Paulo, 105: 181-216, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/Qc3SyHMX7tycGfYqVdr3hdp/abstract> .

COISA mais linda: Augusto agride Lígia. [S.I]: Netflix, 2019. (1 min.), son., color. Disponível em: <https://youtu.be/4NdeHM2I1Z8>. Acesso em: 10 maio 2023.

COLLING, Ana Maria. Violência Contra as Mulheres - Herança Cruel Do Patriarcado. **Diversidade e Educação**, [S. l.], v. 8, n. Especial, p. 171–194, 2020. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/10944> Acesso em: 18 jun. 2024.

COSTA, Dalva de Oliveira. **O lugar, a presença e o tratamento dado as mulheres no livro didático da EJA: espaço negado, espaço reivindicado**. 184 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de pós-graduação em Educação Mestrado em Educação Brasileira. Universidade Federal de Alagoas, 2011. Disponível em: http://www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/365/1/Dalva%20de%20Oliveira%20Costa_2011%20%5BFinal%5D.pdf Acesso em: 18 jun. 2024.

ESTACHESKI, Dulceli Lourdes Tonet. **Morrer para não sofrer: questões de gênero e suicídios em Castro/PR (1890-1940)**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, 2019, 224 p. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/211567>. Acesso em: 18 jun. 2024.

FREIRE, Paulo. **Por uma pedagogia da pergunta**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, 84p.

GROSSI, Miriam Pillar. Novas/Velhas Violências contra a Mulher no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, [S. l.], p. 473, 1994. DOI: 10.1590/%x. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16179> . Acesso em: 18 jun. 2024.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada**. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1960.

MARTINS, Cid. **Homem é preso por violência doméstica, liberado e na mesma noite mata a facadas a companheira grávida em Uruguaiana**. Rio Grande do Sul, Gaúcha ZH, 2023. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2023/02/homem-e-preso-por-violencia-domestica-liberado-ena-mesma-noite-mata-a-facadas-a-companheira-gravida-em-uruguaiana-cle38i9mh000o01573hhgku9q.html> Acesso em: 18 jun. 2024.

MIRANDA, Anadir dos Reis. Reflexões sobre Mulheres, Gênero e Aprendizagem Histórica. *Historiæ*, Rio Grande, v.4, n.2, p.103-114, 2013.

MOREIRA, Viviane. **Ensinar mulheres na História**: abordagens biográficas. Florianópolis, 2018. Dissertação (mestrado profissional) – Universidade Federal de Santa Catarina, Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Ensino de História.

NICHNIG, Claudia Regina. **Entre igualdades e diferenças**: mudanças nas legislações referentes às mulheres (1975-1985). Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, 2008, 189p. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/91728> . Acesso em: 18 jun. 2024.

NICHNIG, Claudia Regina. Conjugalidade, família e violências de gênero: algumas reflexões a partir da Constituição Federal de 1988 trinta anos depois. *Interfaces Científicas* – Aracaju, v. 7, n. 1, p. 57-68, 2019. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/direito/article/view/6053>>. Acesso em: 18 jun. 2024.

NICHING, Claudia Regina. Uma perspectiva de gênero e feminista frente ao sistema de justiça é possível? IN: CASTILHO, Ela Wiecko Volkmer; OMOTO, João Akira; VIEGAS, Marisa; SILVA, Paulo Gilberto Cogo. (orgs.): **Perspectivas de gênero e o sistema de justiça brasileiro**. Brasília: ESMPU, 2019, p. 79-104. Disponível em: https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Perspectivas%2Bde%2BGenero.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2024.

OLIVEIRA, Gilvan Muller de. A pesquisa como princípio educativo. In: **Prefeitura Municipal de Florianópolis**: Estrutura, Funcionamento e Prática na Educação de Jovens e Adultos. Florianópolis: 2008, p. 37-44.

PEREIRA, Nilton Mullet; SEFFNER, Fernando. O que pode o ensino de História? Sobre o uso de fontes na sala de aula. **Anos 90**, [S. l.], v. 15, n. 28, p. 113–128, 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/anos90/article/view/7961>. Acesso em: 18 jun. 2024.

PODOLAN, Marli Ossovski. A História Temática e a Questão de Gênero: a mulher na sociedade colonial brasileira. **Dia a Dia Educação**, 2007. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/426-4.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2024.

Polícia Militar de Santa Catarina (ed.). Homem é preso por violência doméstica e ameaça de morte contra a companheira. 2023. Disponível em: <https://www.pm.sc.gov.br/noticias/homem-e-preso-porviolencia-domestica-e-ameaca-de-morte-contr-a-companheira> Acesso em: 18 jun. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Expressão Popular, 2015, 160p. Disponível em: https://fpabramo.org.br/publicacoes/wpcontent/uploads/sites/5/2021/10/genero_web.pdf. Acesso em: 18 jun. 2024.

SANTOS, Amanda Ferreira dos. **Da legítima defesa da honra ao feminicídio: uma análise histórica da lei penal relativa à violência de gênero**. Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Curso de Bacharelado em Direito. Brasília, 2019, 25p.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora; CAINELLI, Marlene. As fontes históricas e o ensino da História. In: _____. **Ensinar História**. São Paulo: Scipione, 2014, p. 111-136.

SILVA, Cristiani Bereta da. O saber histórico escolar sobre as mulheres e relações de gênero nos livros didáticos de história. **Revista Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v.17, n.1, p. 219-243, 2007.

SANTA CATARINA. Secretaria Da Segurança Pública. Boletim Mensal de Indicadores - 2023. Disponível em: <<https://www.ssp.sc.gov.br/index.php/component/content/article/9-uncategorised/2837-relatorios-semanais-23?Itemid=437>>. Acesso em: 18 jun. 2024.

Recebido em 2024-05-10

Aprovado em 2024-06-13

Publicado em 2024-07-15